



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 – JANEIRO/2021
Resolução 01/2021 (CD)

Teresina, 07 de janeiro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 001/2021

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

**Aprova Termo de Contrato N°03/2020
celebrado entre a Universidade Federal do Piauí
– UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à
Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.**

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho e considerando:

- o **Processo N° 23111.082508/2019-52,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Contrato N°03/2020 entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é dar apoio a execução do Curso de Especialização em “**Energia Solar**”, aprovado pela Resolução N°11/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto N° 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 7 de janeiro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor